

7.º Relatório Trimestral da Ouvidoria da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT (julho a setembro de 2015)

1- Apresentação:

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Barra do Garças, criada pela lei Municipal nº 3.381 de 09 de maio de 2013, divulga hoje, nos termos do Art. 3º, V da lei que a criou, o relatório de manifestações recebidas no 3º trimestre de 2015.

Implantada em janeiro de 2014 a Ouvidoria da Câmara Municipal de Barra do Garças, dispõe de uma moderna estrutura que propicia ao cidadão o atendimento de sua demanda através da internet pelo site dessa instituição, por telefone de forma totalmente gratuita através do “0800”, ou presencial diretamente da sala da ouvidoria situada no prédio principal dessa Casa de Leis.

A fim de se conscientizar dessa importante ferramenta de cidadania, as formas de acesso a ouvidoria vem sendo constantemente divulgadas nas sessões que são transmitidas via rádio e internet e por isso alcançam um grande número de munícipes, também estão sendo estudadas outras formas de divulgação.

2- Das manifestações recebidas:

A Ouvidoria recebeu duas manifestação, uma pedindo providências a respeito de som alto nas imediações da residência do solicitante, e outra sobre a falta de internet no INCRA local, ambas foram encaminhada aos órgãos responsáveis através de indicações.

2.1- Quadro demonstrativos das manifestações recebidas:

Data	Tipo	Respondida	Prazo de Resposta
12/08/2015	Pedido de Providências	Sim	07 dias
17/09/2015	Pedido de Providências	Sim	07 dias

Barra do Garças, 01 de outubro de 2015


HEROS PENA
 Ouvidor
 Port. Nº 02/2014